

## **POLITICAS PUBLICAS PARA INSERÇÃO DE MULHERES NO PODER LEGISLATIVO NA AMÉRICA LATINA: ANÁLISE DOS MODELOS E RESULTADOS**

### **1 INTRODUÇÃO**

Esse trabalho teve como análise os 20 países da América Latina: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. (MERIEVERTON 2016).

Um dos grandes problemas enfrentados na atualidade pelas mulheres latino-americanas é a busca por uma igualdade de gênero na competição eleitoral, ou seja, procuram por condições e representatividade iguais no âmbito do Poder Legislativo. Se analisarmos historicamente o desenvolvimento da participação feminina na tomada de decisão observamos que em alguns países há uma cultura enraizada de que o ambiente político é predominantemente liderado pelo gênero masculino.

Na América Latina a primeira onda feminista surgiu no fim do século XIX, as reivindicações eram por igualdade de gênero, garantias no mercado de trabalho e nas decisões públicas, com o movimento sufragista conseguiram conquistar o direito ao voto. O Equador foi o primeiro país latino-americano a conceder esse direito às mulheres. Já a segunda onda ocorreu durante a década de 60 até os anos 80 a luta foi pelo fim da discriminação e pela efetivação da igualdade entre os sexos. Por último a terceira onda se iniciou nos anos 90 e perdura até a atualidade, é marcada por críticas e o respeito às ideias feministas, ou seja, surgem subgrupos dentro do feminismo, colocando em pauta as lutas de mulheres de diferentes classes, cor, crença, etc. (TOSI, 2016; BARBOSA; LAGE, 2015).

Para acelerar então o processo de inserção feminina no poder legislativo, criou-se as cotas de gênero que garante as vagas para as mulheres acenderem no sistema político-partidário, visto que é um “universo” predominantemente liderado pelo gênero masculino. Por essa razão nota-se que há certa discrepância quando se compara a proporcionalidade do eleitorado, que são em média, uma maioria feminina com a representatividade de mulheres articulando leis para a conquista e melhoria dos direitos femininos na sociedade. Em 2018 a população feminina no Brasil representava 50.8% enquanto no Haiti eram 50.4% (COUNTRYMETERS, 2018), enquanto em janeiro do mesmo ano o percentual de mulheres na Câmara dos deputados do

Brasil e do Haiti eram respectivamente de 10,7% e 2,5% (IPU, 2018). Essa divergência demonstra a democracia não está sendo exercida em sua totalidade, ou seja, poucos avanços foram implementados para que houvesse uma diminuição das desigualdades de gênero nas tomadas de decisão do poder Legislativo, não tem como falar de democracia e igualdade se não temos uma representação da maioria do eleitorado no parlamento articulando e promovendo projetos para a promoção de direitos fundamentais (RAMOS, L., 2014).

Apesar do avanço das discussões em direção ao debate sobre democracia paritária, o tema acerca de cotas ainda não pode ser considerado esgotado. A literatura também discute o efeito delas e de outras variáveis no incremento da participação de mulheres” (SPOHR et al., 2016). Desta maneira essa pesquisa é importante, pois é preciso investigar como vem ocorrendo as mudanças no cenário político para as candidatas nas sociedades latino-americanas. A maioria das candidatas no Brasil se depara com inúmeras dificuldades como: preconceitos, desigualdades, exclusão e até violência, ou seja, então inseridas em uma sociedade predominantemente machista e repressiva, sendo necessário entender as razões da baixa eficácia da política pública de inclusão das mulheres no poder legislativo

## **2 OBJETIVOS**

O objetivo dessa pesquisa é identificar os fatores que levam as ações afirmativas para as mulheres na política no Brasil a serem inferiores em relação aos demais países latino-americanos, buscando apurar os percentuais de vagas estabelecidos nas leis de cotas para o cumprimento do mínimo legal na América Latina e as sanções redigidas nos textos dessa norma.

## **3 MATERIAIS E MÉTODOS**

Para atingir o objetivo dessa pesquisa foi realizado um levantamento documental e bibliográfico (estudo das leis em que estão previstas as cotas). E utilizados métodos quantitativos e qualitativos permitindo uma avaliação ex-post do impacto das reformas legais sobre o comportamento social (CASTRO, 2017) e uma análise mais profunda e delimitada da complexidade das cotas de gênero na atualidade.

Construção de uma evolução histórica por meio de tabelas e gráficos, esclarecendo informações primordiais sobre os países para compreender melhor o peso de cada variável.

Por meio da revisão bibliográfica e comparação de dados do ano de 2018 até 2023, atualizando os dados dessa pesquisa que está em curso, e modelos realizamos as considerações finais sobre as hipóteses levantadas, identificando os resultados de cada uma das experiências

legislativas sobre as cotas de gênero para a presença de mulheres no legislativo. Um levantamento de dados dos 20 países latino americanos permitiu verificar como as variáveis interagem entre si e combinam para que houvesse um aumento de mulheres ocupando assentos e cargos no legislativo.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A pesquisa se encontra em andamento, sua fase atual é a de análise de dados das últimas eleições de cada país da América Latina, fazendo uma comparação com seu ano seguinte.

Os resultados serão coletados a partir do site de cada governo, para que se crie assim uma base de dados onde se faz necessário uma avaliação de cada ano, para saber se houve aumento ou diminuição de mulheres no parlamento de cada país da América Latina.

#### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o começo da pesquisa e por meio da revisão bibliográfica e comparação de dados e modelos identificamos alguns resultados de cada uma das experiências legislativas sobre as cotas de gênero para a presença de mulheres no legislativo. Um levantamento de dados dos 20 países latino americanos permitiu verificar como as variáveis interagem entre si e combinam para que houvesse um aumento de mulheres ocupando assentos e cargos no legislativo.

#### **REFERÊNCIAS**

Ipu parlins global data on national parliaments

<https://data.ipu.org/content/parline-global-data-national-parliaments>